

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 017/2022 - GP/CMSC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:*

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder a servidora efetiva Lúcia de Fátima da Silva, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 28/12/2020 a 27/12/2021, com gozo de férias, compreendido de 04/04/2022 a 03/05/2022.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 31 de março de 2022.

**MARCO CELITO DA COSTA**  
Presidente

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 54886874

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022.  
EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>